



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 063/2015-CJCI

Belém, 17 de junho de 2015.


Protocolo n.º 2015.7.001643-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício n.º 180/2015 DP-G, da lavra do Dr. Luís Carlos de Aguiar Portela, Defensor Público Geral, bem assim da Instrução Normativa n.º 02/2015, que dispõe sobre a atuação dos Defensores Públicos do Estado do Pará nas causas com valor inferior a 20 (vinte) salários mínimos, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

Atenciosamente,

  
Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2015.7.001643-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 03/06/2015

CLASSE.....: OUTROS



Partes:

REQUERENTE - LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

ORGAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

ES  
DEFE  
GABINETE DO L... NSORIA PÚBLICA  
EFENSOR PÚBLICO GERAL

Ofício nº 180/2015 DP-G

Belém, 1º de junho de 2015.

Exma. Sra  
Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior  
End: Av. Almirante barroso, nº 3089.  
Belém – Pará – CEP: 66613-710.  
NESTA

Assunto: Informa sobre a Instrução Normativa 02/2015 - DPG.

Senhora Corregedora,

Honrado em cumprimentá-la, encaminho em anexo para vosso conhecimento a Instrução Normativa nº 02/2015, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2015, a qual dispõe acerca da atuação dos Defensores Públicos do Estado do Pará nas causas com valor inferior a 20 (vinte) salários mínimos, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

Referida Instrução Normativa autoriza em caráter excepcional e temporário os defensores públicos a recusarem a atuação junto aos Juizados Especiais Cíveis, nas causas de valor até 20 (vinte) salários mínimos até 31/12/2015.

Isto porque, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº. 9.099/1995 a assistência por advogado é facultada nas causas de valor até vinte salários mínimos, sendo que se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.

Tal situação, repita-se, de caráter excepcional e temporário justifica-se pela necessidade de otimização da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em face ao déficit de mais de cem defensores públicos nos quadros da carreira, o que requer priorização das demandas nas causas em que a atuação da Defensoria Pública é obrigatória, visando assegurar o cumprimento das atribuições institucionais da Defensoria Pública e a qualidade no atendimento ao cidadão.

Sem mais, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA**

Defensor Público Geral

Audiências Públicas para elaboração do PPA 2016-2019 no Município de Marabá/Pa, no período de 04 a 07/05/2015 e 2 ½ (duas e meia) diárias para conduzir servidores para fazer Levantamento físico e financeiro e Participar das Audiências Públicas para elaboração do PPA 2016-2019 no Município de Tucuruí/Pa, no período de 11 a 13/05/2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer  
**Protocolo 833987**

**PORTARIA Nº. 147/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/194055  
RESOLVE:

CONCEDER 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor Evandro da Luz Ribeiro matrícula 5309212 para conduzir servidores para fazer Levantamento físico e financeiro e Participar das Audiências Públicas para elaboração do PPA 2016-2019 no Município de Paragominas/Pa, no período de 14 a 16/05/2015 e 2 ½ (duas e meia) diárias para conduzir servidores para fazer Levantamento físico e financeiro e Participar das Audiências Públicas para elaboração do PPA 2016-2019 no Município de Capanema/Pa, no período de 18 a 20/05/2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer  
**Protocolo 833991**

**PORTARIA Nº. 149/2015-SEEL, DE 22 DE MAIO DE 2015.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2015/191575  
RESOLVE:

CONCEDER 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores Luiz Haroldo de Melo e Silva matrícula 3185974, Sidney Trindade Guimarães matrícula 80845357, Elenir da Silva e Cunha Bernal Ribeiro matrícula 5896777 e Ruy Guilherme Amanajás Maués matrícula 6320945 para realizar visita técnica no Município de Ponta de Pedras/Pa, referente aos IX Jogos Abertos do Pará e Projeto "Pará Aquático", no período de 12 a 13/05/2015.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer  
**Protocolo 833992**

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 136/2015-SEEL, DE 20 DE MAIO DE 2015**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o Processo nº 2015/178883  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 121/2015 de 06 de Maio de 2015, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora ANALYS MARIA ARAÚJO BRAUN GUMARÃES, Matrícula 7009647, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), elemento de despesa 339030, funcional programática 081012781213676734c, a fim de atender despesas de pronto pagamento referentes ao "9º Baile das Flores do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade", devendo tais

recursos serem aplicados no prazo de 30 (Trinta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e 15 (quinze) dias após a aplicação dos recursos, para prestação de contas.  
I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.  
II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 20 DE MAIO DE 2015.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer  
**Protocolo 833962**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 222/2015/GERH/SETUR**  
CONSIDERANDO os termos do Proc. 2015/145216 e orientação exarada pelo Coordenador do NUJU.RESOLVE:DETERMINAR a retomada dos trabalhos e procedimentos da Comissão Processante constituída pela PORTARIA Nº 058/2010/Paratur, com a finalidade de apurar eventual falta disciplinar cometida pela empregada KÁTIA REGINA FARIAS BARROS, matrícula nº 20140550/1.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 13 de Maio 2015.

ADENAUER GÓES  
Secretário de Estado de Turismo.  
**Protocolo 833949**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 892/15 GAB/DPG, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII, XI e XXIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.  
Considerando os termos do artigo 4º da Lei nº 6.717/2005 e o disposto no Decreto Estadual nº 2.275/2006;  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores abaixo relacionados, para integrar o Fundo Estadual da Defensoria Pública do Estado do Pará - FUNDEP:  
Defensor Público Luís Carlos de Aguiar Portela - Presidente  
Defensor Público Alexandre Martins Bastos - Membro  
Defensor Público Antônio Roberto Figueiredo Cardoso - Membro  
Servidora Mariana Stell Francisqueto - Membro  
Servidor Daniel Sarmento de Andrade - Membro  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral do Estado do Pará  
**Protocolo 834019**

**PORTARIA Nº 958/15 DP-G EM, 27/05/15**

Nome: MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS, 57213131, matrícula 57213131  
Assunto: Licença Nojo  
Período: 24/05/15 a 31/05/15.  
**Protocolo 834022**

**PORTARIA Nº 957/15 DP-G EM, 27/05/15**

Art. 1º Instruir Comissão de avaliação do 8º Concurso Servidor Nota 10/2015, objetivando a valorização do Servidor Público do Estado do Pará, como referência de qualidade do serviço público no Estado.  
Art. 2º A Comissão avaliará todos os Servidores inscritos, pontuando de 04/05 a 30/07/15, cada item de avaliação, os quais somados totalizarão a pontuação final do Servidor Candidato.  
-ROSANGELA RAMOS DE SOUSA - matrícula 3152758 - Gerente  
-ARLETE DOS SANTOS QUARESMAS - matrícula 5049920 - A. ADC  
-ANA RITA DA CONCEICAO MATNI - matrícula 180300 - Coord.Técnica  
-GIL CORREA DOS SANTOS - matrícula 57206425 - Aux. Operacional  
**Protocolo 834024**

**PORTARIA Nº 956/15 DP-G EM, 27/05/15**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 198542/15-GAB, em 12/05/15; Considerando os Termos do Ofício nº 111/2015-MPC/PA. Considerando o disposto no artigo 31º da Lei nº 5.810/94.  
RESOLVE:  
Autorizar à cessão da Servidora Pública NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, matrícula nº 5417155, para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC, com ônus para o Órgão cessionário, a partir de 01/06/2015.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,  
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral,  
**Protocolo 834027**

**PORTARIA Nº 039/15 DP G DE 27/05/15**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 134 § 4º combinado com o art. 96, inciso II, ambos da Constituição Federal, através do qual foi conferida iniciativa legislativa às Defensorias Públicas Estaduais, afirmando ainda mais a autonomia da Defensoria Pública como instituição democrática e de nível constitucional. **CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar nova Lei Ordinária disposta sobre o Fundo Estadual da Defensoria Pública - FUNDEP, cuja legislação atual além de defasada, dificulta a melhor utilização de seus recursos, os quais constituem importante fonte de receitas para o desenvolvimento institucional.  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos BRUNO BRAGA CAVALCANTE e ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO e a servidora LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA, para constituírem Grupo de Trabalho para elaboração de anteprojeto de lei ordinária alterando a lei nº 6.717, de 26 de janeiro de 2005, no prazo de 30 dias, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral do Estado  
**Protocolo 834308**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 27 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe acerca da atuação dos Defensores Públicos do Estado do Pará nas causas com valor inferior a 20 (vinte) salários mínimos, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

O Defensor Público Geral no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em face ao déficit de mais de cem defensores públicos nos quadros da carreira;

**CONSIDERANDO** a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública Estadual, consubstanciada na capacidade de autogestão e de organizar, dispor e gerir os seus próprios serviços, visando a dar-lhes efetividade, continuidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº. 9.099/1995 a assistência por advogado é facultada nas causas de valor até vinte salários mínimos e, se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.

**CONSIDERANDO** que a assistência judiciária mencionada no dispositivo legal acima citado é *mister* do Poder Judiciário, mais especificamente, dos Juizados Especiais;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de priorização das demandas, cuja atuação da Defensoria Pública é obrigatória, bem como a necessidade de estabelecer medidas transitórias com vistas a assegurar o cumprimento das atribuições institucionais da Defensoria Pública e a qualidade no atendimento ao cidadão;  
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a recusa de atuação aos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Pará junto aos Juizados Especiais Cíveis, nas causas de valor até 20 (vinte) salários mínimos;

§ 1º É obrigatória a atuação nos casos em que a legislação pertinente assim o determinar, como na hipótese de interposição e contrarrazões de recursos.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplicam às causas que já estejam sob o patrocínio da Defensoria Pública. Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral

Protocolo 834323

**PORTARIA Nº 038/15 DP G DE 27/05/15**  
**O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.**

Considerando que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultou, em caráter excepcional, o expediente forense em todo o Estado do Pará no dia 05 de junho, conforme Portaria 1747/2015 de 06/05/2015, publicada no Diário da Justiça nº 5.730, de 07/05/2015;

Considerando que o Ministério Público do Estado do Pará igualmente facultou, na capital e no interior do Estado, o expediente no referido órgão no dia 05 de junho, conforme Portaria 2450/2015 de 08/05/2015;

Considerando, também, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado, sendo este órgão essencial à função jurisdicional do Estado nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 05 de junho de 2015, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo;

Art. 2º Caberá aos titulares das Direções Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 834355

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 994/2015-DP-G, DE 27/05/2015.**

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS: ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO, Mat. 55589094, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, Mat. 5463521, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; BRENO LUZ MORAES, Mat. 57175543, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Mat. 55589084, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, Mat. 3083586, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; FÁBIO PIRES NAMEKATA, Mat. 55588709, P.A. 14/15, 03/06/2015 a 02/07/2015; FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, Mat. 57231672, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO, Mat. 57234668, P.A. 14/15, 16/06/2015 a 15/07/2015; LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIO, Mat. 57209873, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, Mat. 57234663, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCOS ANTONIO CORREIA ASSAD, Mat. 57190948, P.A. 12/13, 22/06/2015 a 21/07/2015; MARINA GOMES NORONHA SANTOS, Mat. 5896002, P.A. 13/14, 10/06/2015 a 09/07/2015; RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, Mat. 3085325, P.A. 14/15, 16/06/2015 a 15/07/2015.

DEMAIS SERVIDORES: ABRAHAM BASTOS GOMES, Mat. 57201694, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; ANA NERY DE SOUZA BENTES, Mat. 5899837, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, Mat. 80845355, P.A. 13/14, 29/06/2015 a 28/07/2015; ANTONIA LUCIENE MEDEIROS PEREIRA, Mat. 54197265, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCANTARA, Mat. 57190509, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; BELEMITA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat. 57231945, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; DAVID RAIOL MOURÃO, Mat. 5899902, P.A. 14/15, 12/06/2015 a 11/07/2015; EVALDO

CÍRIO BORGES, Mat. 57232065, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; FÁBIO CAMPOS REIS, Mat. 57190520, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, Mat. 57234555, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; FÁBIO LINS DE OLIVEIRA SILVA, Mat. 57211753, P.A. 13/14, 09/06/2015 a 08/07/2015; HAMILTON ELINALDO MELO CORREA, Mat. 57211770, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO, Mat. 57188104, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; IWANDER LELIS DE ASSIS, Mat. 6121250, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; JOANES BARROS CALDAS, Mat. 57201719, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; LEANDRO MELÉM DE FIGUEIREDO, Mat. 55588666, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; LINDALVA MARQUES FERREIRA, Mat. 5899279, P.A. 14/15, 29/06/2015 a 28/07/2015; LUCIANA CUNHA SILVA REGGIARDO, Mat. 55589402, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCELO FRANÇA MENDES, Mat. 57234558, P.A. 13/14, 08/06/2015 a 07/07/2015; MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA, Mat. 57201277, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, Mat. 57202564, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS, Mat. 3241360, P.A. 13/14, 22/06/2015 a 21/07/2015; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, Mat. 5098769, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015; MARIA LIMA DOS SANTOS SENA, Mat. 57201133, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; NAIR MARIA FÉLIX TAVARES, Mat. 55588352, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, Mat. 57205652, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; NILTON DA COSTA MONTEIRO, Mat. 57211743, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; ONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat. 57201679, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; PAULO TARCÍSIO DA SILVA REIS, Mat. 5898366, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; RAFAELA MARIA CRAVO LIMA, Mat. 5897878, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA, Mat. 57175800, P.A. 14/15, 09/06/2015 a 08/07/2015; ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 57211635, P.A. 13/14, 01/06/2015 a 30/06/2015; SARAH IGREJA DA SILVA, Mat. 5868335, P.A. 14/15, 08/06/2015 a 07/07/2015; SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. 57212384, P.A. 14/15, 01/06/2015 a 30/06/2015; SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 57188261, P.A. 13/14, 15/06/2015 a 14/07/2015; WALDIR JOSÉ COSTA DOS SANTOS, Mat. 57211853, P.A. 14/15, 15/06/2015 a 14/07/2015.

Luís Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

Protocolo 834381

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**LEI**

**PODER JUDICIÁRIO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO 2014 A ABRIL 2015**  
**RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I. alínea "a")**

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas (I)		
Outras Desp. de Pessoa	747.782.942	
Decor. de Contratos	427.858.499	
Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	119.924.443	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19, da LRF) (II)	128.820.211	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	147.379	
Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial	20.672.832	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	618.962.730	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	15.659.941.604	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III+ IIIb)	618.962.730	3,9525
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	939.596.496	6,0000
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art.22 da LRF) - 5,2%	892.616.671	5,7000
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	845.636.847	5,4000

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidades Responsáveis TJE e JME, Data da Emissão 18/05/2015

NOTA : ( ) Inclusive os PENSIONISTAS, que se encontram na UG do IGPREV

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
MARIA DE NAZARÉ RENDEIRO SALEME  
Secretária de Planejamento Coordenação Finanças  
DEBORA MORAES GOMES  
Secretária de Controle Interno

Protocolo 834125

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº 030/2015/TJPA** //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Safenet Tecnologia em Informática Ltda // CNPJ nº 04.314.67/0001-30// Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2015/0628, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2014 INPI, Processo nº 52400.041691/2013-15// Objeto do Contrato: a contratação de pessoa jurídica para fornecer tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows e Linux //Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016//Valor do Contrato: R\$-57.500,00// Dotação Orçamentária: TJPA: 0212213351969.339039-Fonte: 0118// Plano Interno: 41969C// Data da Assinatura: 28/05/2015// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 834278

**Extrato de Contrato nº 031/2015/TJPA** //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Soluti Soluções emn Ltda // CNPJ nº 09.461.647/0001-95// Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre do procedimento administrativo PA-PRO-2015/0628, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2014 INPI, Processo nº 52400.041691/2013-15// Objeto do Contrato: a contratação de pessoa jurídica para fornecer tokens criptográficos com conexão à porta USB (Universal Serial Bus) de microcomputadores e compatíveis com as plataformas Windows e Linux //Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016//Valor do Contrato: R\$-114.200,00//

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos  
conclusos ao Exmo (a).  
Sr.(a) Desembargador (a)  
Corregedor (a) de Justiça  
das Comarcas do Interior.  
Belém (PA)

08/06/15  
*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor (a) de Secretaria

recebido em 08/06/15  
*[Handwritten Signature]*

08/06/15

--